



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

DESPACHO nº 33 /2025

“ Eleição da Comissão Paritária para avaliação dos trabalhadores - 2025, 2026, 2027 e 2028 “

Nos termos do nº 6 do artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, com a redação dada pela Lei nº 66-B/2012, de 31/12 e pelo Dec.-Lei nº 12/2024, de 10/01, determino que se despolette o processo de organização para a eleição da Comissão Paritária relativa à avaliação dos trabalhadores do Município para os anos de 2025, 2026, 2027 e 2028.

O presente processo, destina-se a eleger seis vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, que exercerá a sua competência nos termos do artigo 59º do diploma atrás citado, durante os períodos de avaliação acima mencionados, eleitos por escrutínio secreto, sendo que, os dois efetivos corresponderão aos dois trabalhadores mais votados.

Até ao dia 18/12/2025, deverão os trabalhadores, através da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, indicar ao signatário, os três elementos efetivos e dois suplentes, que constituirão cada mesa de voto; na ausência dessa indicação, serão os mesmos designados por mim até 48 horas antes da realização do ato eleitoral.

O ato eleitoral decorrerá das 14 às 16,30 horas, do dia 22 de dezembro, havendo para o efeito duas mesas de voto instaladas no Edifício da Oficinas Municipais e no antigo hall do novo edifício do Hospital Velho.

Os resultados dever-me-ão ser comunicados, através da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, no prazo máximo de 48 horas, após o encerramento das mesas de voto.



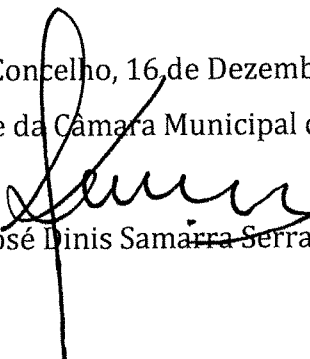
**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

Consideram-se dispensados do exercício dos seus deveres profissionais, no dia em que o ato eleitoral tenha lugar, os membros das mesas de voto.

Devem igualmente ser concedidas facilidades aos restantes trabalhadores para o exercício de voto, pelo período estritamente necessário.

Nisa e Paços do Concelho, 16 de Dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nisa


Dr.º José Dinis Samarra Serra